



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

226^a REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do sétimo ao décimo primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI!, a Ducentésima Vigésima Sexta Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, com a participação do Diretor-Geral em exercício, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, e dos Diretores, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

1.1.1 Processo: 50500.182235/2024-23

Interessado: EPR Via Mineira

Assunto: Proposta de Termo Aditivo ao contrato do edital de concessão nº 004/2023, a ser celebrado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a EPR Via Mineira, com vistas a alterar o contrato para dispensar a obrigatoriedade da entrega de certificado de inspeção como condição para a autorização de início de obra, para as obras do item 3.2 Frente de Ampliação de Capacidade, Melhorias e Manutenção de Nível de Serviço do Programa de Exploração da Rodovia (PER), previstas para serem executadas até o 5º ano de concessão.

Decisão: Conforme Voto DGS - 039/2025, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, anuiu à proposta de deliberação apresentada pelo Relator, para aprovar a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato referente ao Edital nº 04/2023, entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres e a EPR Via Mineira, visando alterar o contrato para dispensar a obrigatoriedade da entrega de certificado de inspeção como condição para a autorização de início de obra, para as obras do item 3.2 *Frente de Ampliação de Capacidade, Melhorias e Manutenção de Nível de Serviço* do Programa de Exploração da Rodovia - PER, prevista para serem executadas até o 5º ano de concessão.

1.1.2 Processo: 50500.170570/2024-89

Interessado: Eco050 Concessionária de Rodovias S.A. (Eco050)

Assunto: Proposta de Termo Aditivo ao contrato do edital de concessão nº 001/2013, a ser celebrado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a Eco050 Concessionária de Rodovias S.A. (Eco050), que tem como objeto alterar a localização de passarelas para pedestres no subitem 3.2.1.2 Obras Melhorias do Programa de Exploração da Rodovia (PER), anexo ao contrato do edital de concessão nº 001/2013.

Decisão: Conforme Voto DGS - 040/2025, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, anuiu à proposta de

deliberação apresentada pelo Relator, para provar a celebração do Termo Aditivo ao Contrato do Edital de Concessão nº 001/2013, a ser celebrado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a Eco050 Concessionária de Rodovias S.A. - Eco050, cujo objeto visa alterar a localização de passarelas para pedestres no subitem 3.2.1.2 Obras Melhorias do Programa de Exploração da Rodovia.

1.2 DIRETOR: FELIPE QUEIROZ

1.2.1 Processo: 50500.382920/2023-77

Interessado: Expresso Maia Ltda.

Assunto: Recurso administrativo interposto pela empresa Expresso Maia Ltda., contra a Decisão Supas nº 203, de 10 de junho de 2024, que indeferiu o pedido de autorização para operar os mercados pleiteados.

Decisão: Processo retirado de pauta, com fulcro no art. 55 do Regimento Interno, conforme justificativa apresentada no Despacho 31157809, que indicou a necessidade de reavaliação dos autos, uma vez que envolve diversos atores e etapas na sua instrução.

1.2.2 Processo: 50500.385692/2019-19

Interessado: Truckpag Bank S.A.

Assunto: Cancelamento da habilitação empresa Truckpag Bank S.A. como Instituição de Pagamento Eletrônico de Frete (IPEF).

Decisão: Processo retirado de pauta, com fulcro no art. 55 do Regimento Interno, conforme justificativa apresentada no Despacho 31157852, que indicou a necessidade de maior aprofundamento na sua análise, uma vez que envolve diversos atores e etapas na sua instrução.

1.3 DIRETOR: LUCAS ASFOR

1.3.1 Processo: 50500.027531/2022-09

Interessado: Petrocity Ferrovias S.A.

Assunto: Requerimento da empresa Petrocity Ferrovias Ltda. (atual Petrocity Ferrovias S.A.), para aditamento do Contrato de Adesão nº 4/SNTT/MINFRA/2022.

Decisão: Conforme Voto DLA - 028/2025, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, anuiu à proposta de deliberação apresentada pelo Relator, para aprovar a celebração do segundo termo aditivo ao Contrato de Adesão nº 04/SNTT/MINFRA/2022 firmado com a Petrocity Ferrovias S.A., CNPJ/MF nº 41.955.339/0001-29, para alterar o cronograma de implantação da estrada de ferro outorgada entre os municípios de Brasília/DF e de Mara Rosa/GO, nos termos da Lei nº 14.273, de 2021, e do Decreto nº 11.245, de 2022.

1.3.2 Processo: 50500.027510/2022-85

Interessado: Macro Desenvolvimento Ltda.

Assunto: Requerimento da Macro Desenvolvimento Ltda., para aditamento do Contrato de Adesão nº 20/SNTT/MINFRA/2021.

Decisão: Conforme Voto DLA - 027/2025, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, anuiu à proposta de deliberação apresentada pelo Relator, para aprovar a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 20/SNTT/MINFRA/2021 firmado com a Macro Desenvolvimento Ltda e alterar o cronograma de implantação da ferrovia outorgada, localizada entre os municípios de Sete Lagoas/MG e Anápolis/GO, nos termos da Lei nº 14.273, de 2021, e do Decreto nº 11.245, de 2022.

1.3.3 Processo: 50500.139465/2020-49

Interessado: Confederação Nacional dos Caminhoneiros e Transportadores Autônomos de Bens e Cargas (CONFTAC)

Assunto: Proposta de Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2021, celebrado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a Confederação Nacional dos Caminhoneiros e Transportadores Autônomos de Bens e Cargas (CONFTAC).

Decisão: Conforme Voto DLA - 043/2025, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, anuiu à proposta de deliberação apresentada pelo Relator, para aprovar a formalização do Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2021, celebrado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres, ANTT, e a Confederação Nacional dos Caminhoneiros e Transportadores Autônomos de Bens e Cargas - CONFTAC com o objetivo de conjugar esforços para o aperfeiçoamento dos serviços prestados à comunidade do setor de transporte rodoviário de cargas, com a troca informações e integração de sistemas entre as partes.

1.3.4 Processo: 50500.136767/2024-99

Interessado: Concessionária de Rodovia Sul Matogrossense S.A. (MSVia)

Assunto: Proposta de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Concessionária de Rodovia Sul Matogrossense S.A. (MSVia), para incluir Controladores de Velocidade (Radares) na rodovia BR-163/MS.

Decisão: Conforme Voto DLA - 042/2025, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, anuiu à proposta de deliberação apresentada pelo Relator, para aprovar a proposta de celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão referente ao Edital nº 005/2013, a ser celebrado entre a ANTT e a Concessionaria de Rodovia Sul-Matogrossense S.A - MSVIA, acerca da inclusão de novos investimentos para aquisição de equipamentos controladores de velocidade (radares/redutores), com seus respectivos custos administrativos, para alocação no trecho da BR-163/MS.

Dado o encerramento da Ducentésima Vigésima Sexta Reunião Deliberativa Eletrônica, pelo Senhor Diretor-Geral em exercício, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, às vinte três horas e cinquenta e nove minutos, do décimo primeiro dia de abril de dois mil e vinte cinco, eu, Lílian Moraes de Oliveira, Chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, segue por todos assinada.

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor-Geral

Em exercício

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

LÍLIAN MORAIS DE OLIVEIRA

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN MORAIS DE OLIVEIRA, Chefe da Secretaria-Geral**, em 17/04/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 17/04/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor-Geral, em exercício**, em 17/04/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 23/04/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31405214** e o código CRC **96586738**.

Referência: Processo nº 50500.017582/2025-67

SEI nº 31405214